



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ: 20.632.876/0001-68**



**ATA DA 2º REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024), às treze horas, reuniram-se ordinariamente, o Sr. Tiago Dantas (Presidente do IPSAM), a Sra. Cimara de Oliveira Fernandes (Diretora Financeira), os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, o Sr. Carlos Sérgio (Presidente do Conselho), a Sra. Sandra Regina da Silva Oliveira (Representante do poder Legislativo), a Sra. Berenice Ventura (Representante dos Servidores Inativos), o Sr. Fábio Soares de Carvalho (Representante do Poder Executivo), os membros do Conselho Fiscal, o Senhor Renato Fernandes de Queiroz e a Senhora Marias das Graças de Aquino e pôs fim a Sr (a). Raquel Grings, que participou através de vídeo conferência (Representante da empresa BRPREV ATUÁRIOS), para apresentação da Avaliação Atuarial 2024. Abrindo os trabalhos, o presidente do IPSAM, o Sr. Tiago Dantas, cumprimentou a todos, solicitando aos membros do SINDISERVS, o senhor Carlos Sergio e a Senhora Maria das Graças que se possível agilizasse a indicação de servidor efetivo ativo, solicitado através do ofício nº 037 de 01 de março de 2024, emitido pelo IPSAM, para compor a função de conselheiro suplente do senhor Francisco Fábio Pinheiro, titular do CMP, para que com isso a nova composição do referido conselho esteja completa, ressaltando também que irá notificar o senhor Helton Borges, representante do executivo, membro titular do conselho fiscal sobre a disponibilidade do mesmo em continuar como conselheiro, visto que o mesmo esteve ausente em 3 reuniões do referido conselho. Na sequência a senhora Cimara de Oliveira, fez a leitura da ata da 1º reunião do ano de 2024 do CMP, onde após a leitura a mesma foi aprovada por todos os presentes. O senhor Tiago Dantas fez uma breve explanação acerca do conceito de Avaliação Atuarial, seu principal objetivo, bem como a importância da elaboração desse estudo para o equilíbrio financeiro e atuarial da autarquia. Em seguida, a Sra. Raquel Grings iniciou a apresentação da avaliação atuarial do ano de 2024, onde explanou o objetivo da mesma, a base cadastral, grupo geral utilizado, o plano de benefícios, as premissas atuarias, o resultado e a metodologia utilizada para a elaboração da referida avaliação. Dando continuidade, a Sra Raquel, reforçou a importância de demonstrar a situação atuarial e financeira para delinear um plano de solvência que atenda às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Miguel e, posteriormente, evidenciou que a elaboração do estudo ocorre através da análise da base cadastral dos servidores ativos e segurados do RPPS, do plano de benefícios, bem como das premissas atuarias. Dessa maneira apresentou a distribuição da massa de segurados (522 servidores ativos, 117 aposentados e 08 pensionistas), tomando como parâmetro a base cadastral de dezembro de 2023, evidenciando a média etária, a distribuição por sexo e a remuneração média para cada grupo. Por conseguinte, a representante da empresa BRPREV ATUÁRIOS, apresentou o plano de benefícios atual do IPSAM, (Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria Compulsória, Aposentadoria por Invalidez para Servidores e Pensão por Morte para os dependentes como também parâmetros financeiros e biométricos, o plano de custeio normal e suplementar vigente e a alíquota linear de 14% para o



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
**CNPJ: 20.632.876/0001-68**



servidor, obtendo o resultado atuarial deficitário no valor de mais R\$ 109.272.133,36 (Cento e nove milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e seis centavos), decorrentes da diferença entre ativos e obrigações da autarquia. Em seguida apontou um número de 56 servidores aptos a se aposentarem no ano de 2024, sendo 34 professores e 22 outros servidores. Sendo ressaltado pela senhora Raquel Grings que a redução do déficit atuarial se deu principalmente pelo fato da aprovação da reforma da previdência no ano de 2023, como também pela realização do censo previdenciário, destacando por fim que com a redução do déficit atuarial o ente municipal deverá regulamentar através de lei o novo plano de amortização do mesmo, onde para o ano de 2024 a alíquota suplementar deverá ser 7%, destacando que a redução da referida alíquota não traz prejuízos para o IPSAM, visto que a mesma se dá por conta da redução do déficit atuarial. Após a apresentação a mesma abriu espaço para perguntas. O senhor Tiago Dantas destacou que ao contrário do que se fala em áudios disponibilizados através do aplicativo do WhatsApp, o projeto de lei que tramita na Câmara Municipal, não reduzirá a alíquota de contribuição patronal normal, ou seja, os 16%, e sim a alíquota suplementar. O Sr. Carlos Sérgio, externou que mesmo com a redução do déficit atuarial, não podemos apenas nos apegar aos números matemáticos e sim procurar alternativas para que se reduza cada vez mais o déficit em questão, citando a possibilidade do repasse do Imposto de renda retido dos servidores efetivos para o IPSAM, para que não fiquemos presos apenas aos números apresentados pelo estudo atuarial. Sendo relatado pelo senhor Tiago Dantas, que conforme demonstrado nas avaliações atuariais anteriores, que havia a necessidade da aprovação da reforma da previdência, como também a realização do censo previdenciário, as mesmas foram realizadas e que acredita que o imprescindível neste momento, é a realização de concurso público para preenchimento das vagas dos servidores que se aposentaram nos últimos anos, ressaltando também que a possibilidade do repasse do Imposto de Renda, poderá ser viável, onde deverá ser realizado um novo estudo atualizado e apresentado para o conselho deliberativo. A senhora Maria das Graças, destacou que escutou comentários sobre emendas a lei que trata da reforma, onde seria estendido para os supervisores educacionais a possibilidade de aposentar-se com as mesmas regras dos professores, como também a retirada dos servidores admitidos até dezembro de 2003 da referida reforma, sendo explicado pelo senhor Tiago Dantas, que já existe negativas por parte do STF através do ADI 3772 a Lei Federal 11.301/2006 que trata das funções do magistério, impossibilitando esse entendimento, que apenas servidores concursados como professores gozam do direito à aposentadoria em questão, destacando também que em relação a retirada dos servidores citados das novas regras da reforma, explanou que os mesmos já foram beneficiados com a aposentadoria integral, como também a não majoração do tempo de contribuição, diferente de outras reformas em outros municípios que não preverão esses benefícios. O Sr. Fábio Carvalho, explanou a necessidade de se baixar as bandeiras, onde na sua opinião os servidores deveriam dialogar com o presidente da Câmara Municipal, para que o projeto de lei que trata das alíquotas do plano de amortização, seja colocado em votação, e assim possibilitar a viabilidade de pagamentos dos pisos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
CNPJ: 20.632.876/0001-68



salariais dos anos de 2023 e 2024 dos profissionais do magistério. O senhor Tiago Dantas, ressaltou a necessidade de não tratar de temas que não seja a pauta da reunião. O senhor Fábio Soares, perguntou a senhora Raquel Grings, se poderia retroagir a data de vigência da lei que trata do plano de amortização, sendo explicado pela mesma que não, pois é expresso pela Portaria 1.467 de 2022 a vedação, e que se fosse elevação da alíquota teria a noventena, mais como é a redução, a vigência se dá a partir da publicação da referida lei. O senhor Tiago Dantas agradeceu a senhora Raquel Grings pela belíssima apresentação da Avaliação Atuarial. Sendo ressaltado pelo senhor Tiago Dantas que todas as avaliações estão disponíveis no site do IPSAM, de forma detalhada. Dando continuidade o Sr. Tiago Dantas destacou mais uma vez a necessidade de elaboração de um calendário de reuniões dos conselhos, sugerindo que as reuniões fossem realizadas no fim do mês e com os dois conselhos, sendo concordado pela conselheira Maria das Graças de Aquino, ressaltando apenas que poderia mudar os dias para que não caísse sempre no mesmo dia da semana. Concluindo a discursão acerca dos pontos de pauta, e, após respondidos todos os questionamentos por parte dos participantes, o presidente do IPSAM, agradeceu a todos os conselheiros e funcionários do IPSAM e a consultora da empresa BRPREV ATUARIOS e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi assinada pela Secretaria do Conselho a Sra. Sandra Regina da Silva Oliveira e demais presentes.

---

Francisco Tiago Pessoa Dantas

---

Cimara de Oliveira Fernandes

**Conselheiros do CMP**

---

Carlos Sérgio Alves dos Santos

---

Berenice de Oliveira Nunes

---

Sandra Regina da Silva Oliveira

---

Fábio Soares de Carvalho



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL  
CNPJ: 20.632.876/0001-68



**Conselheiros do Conselho Fiscal**

---

Renato Fernandes de Queiroz

---

Maria das Graças de Aquino